

Resolução nº : 4659/99
Protocolo nº : 363942/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ e FUNDEPAR relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente